

**Discurso do Dr. Firmino Ferreira Paz, Subprocurador-Geral
da República, em Sessão de 23.06.1971.**

O EXMO. SR. DR. FIRMINO FERREIRA PAZ (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA): -Agora que todos tributamos homenagens merecidas aos eminentes Ministros **Armando Leite Rollemberg** e Márcio Ribeiro, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colendo Tribunal Federal de Recursos, tenho a honra insigne de transmitir a Suas Excelências, em nome do Ministério Público Federal junto a esta Alta Corte de Justiça e no meu próprio, os cumprimentos mais respeitosos, a par de votos sinceros de felicidades ao desempenho de tão elevadas funções de que tomaram posse.

É com certeza que os altos destinos e o incontestável prestígio do Tribunal Federal de Recursos, perante a consciência e as letras jurídicas nacionais, serão preservados e engrandecidos pela atuação incorruptível e marcante dos eminentes Ministros **Armando Leite Rollemberg** e Márcio Ribeiro. É que lhes não faltam virtudes e letras, inteligência e cultura, patriotismo e espírito público, para tanto.

No convívio quase diário com os dois honrados e ilustríssimos Juízes, só tenho aprendido a admirá-los, admirando-lhes a cultura jurídica, a integridade moral, a compreensão, a modéstia e a bravura no desempenho da nobilitante função de fazer justiça.

Há, porém, na distribuição da justiça, muito de sacrifício, há também, sofrimento, se o Magistrado, ante a controvérsia de que lhe nasce o dever de julgar, se esforça de considerar os fatos e de pesar as razões dos litigantes. Há renúncias de sentimentos pessoais, ante a visão ou previsão das regras jurídicas que incidiram e devem ser aplicadas. Há preocupações de toda a sorte, nesse mister nobilíssimo de dar a cada um o que é seu.

Razão tinha Francisco Bernardino Ribeiro, ao advertir em página plena de eloquência: "Correi os olhos pelo espetáculo imenso que vos oferece o mundo do homem, refleti em todas as portentosas produções do gênero altivo da humanidade, perscrutai os segredos dos séculos, revolvei os depósitos preciosos que umas às outras as gerações transmitem, e dizeime depois que cena há aí mais augusta, solene e majestosa, que espetáculo há aí mais gracioso do que esse que apresenta o exercício da justiça humana!"

Não nos esqueçamos, senhores, que é preciso a força, para que se faça justiça. Dessa razão, disse Pascal, o filósofo e matemático francês: "A justiça sem a força é impotente; a força sem a justiça é impotente".

Acrescento, porém, meus senhores, em conclusão, que não há justiça sem a força, nem a força sem a justiça. A justiça sem a força seria injustiça; a força sem a justiça não seria força humana, senão energia pura, cheia de irracionalidade.

Bem é que se veja, outrossim, que a justiça e a força não são abstratas. Estão em atos humanos. Assim, sem a realização da justiça e da força em atos, não há justiça e nem força. Haveria injustiça ignominiosa e força só destruidora.

A justiça com a força e força com a justiça é que constituem e engrandecem a nobilíssima e difícil função de julgar.

Os juízes, portanto, exercem atos de força. Não, porém, a força pura e simples, senão a da cultura, a da inteligência, a da verdade, a do saber, a da serenidade de espírito, a força de dar ao próprio inimigo aquilo que, por lei, o amigo indevidamente tinha. Essa, meus Senhores, a força da justiça é, também, a força da força, porque força exercida sem a cultura, sem o saber, sem a serenidade de espírito, sem a coragem de dar a César o que é de César ou a Deus o que é de Deus, força não é, senão brutalidade, expressão do irracional que nada edifica, que não engrandece, que não honra.

Não é outra a razão por que todos devemos respeito, admiração reverencial a esta Augusta Casa de Justiça. Outra não é, também a razão por que, neste instante, homenageamos a dois insignes Juizes cujas virtudes, cultura, inteligência e coragem moral todos proclamamos.

Exmos. Srs. Ministros **Armando Rollemberg** e Márcio Ribeiro:

Recebam Vossas Excelências a expressão da nossa sincera admiração e do nosso profundo respeito.